

RESOLUÇÃO CONSEPE 58/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE PSICOLOGIA, DO CÂMPUS DE ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de outubro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 54/99 – Processo 47/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Psicologia, Licenciatura Plena e Formação de Psicólogo, turnos matutino e noturno da Faculdade de Ciências Humanas, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Psicologia passará a integrar o Centro de Ciências Humanas e Sociais a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - Fica alterada, de 5,5 anos para 10 semestres, a duração do Curso de Psicologia, turno noturno.

Artigo 3º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 41/97, permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, turno noturno, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, turno noturno, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, turno noturno, até o ano 2002;
- IV. para a 5ª série, turno noturno, até o ano 2003;
- V. para a 6ª série, turno noturno, até o ano 2004.

Artigo 5º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 40/97, permanecerá em vigor:

- I. para a 2ª série, turno matutino, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, turno matutino, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, turno matutino, até o ano 2002;
- IV. para a 5ª série, turno matutino, até o ano 2003.

Artigo 6º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

Anexo da Resolução CONSEPE 58/99

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE PSICOLOGIA

1. Objetivo Geral:

Assegurar uma formação que desenvolva um conjunto de habilidades, competências e atitudes que viabilize a construção de uma postura profissional suficientemente adequada para assegurar uma prática eticamente responsável, respeitosa aos direitos humanos e que permita um aperfeiçoamento sistemático e contínuo.

2. Objetivos Específicos:

Promover a formação profissional para que o psicólogo possa atuar em diferentes contextos na promoção da saúde mental e no crescimento pessoal do homem;

Possibilitar uma formação científica, ética e técnica responsável atendendo às demandas provenientes da sociedade em que o profissional irá atuar, analisando, propondo, participando e desenvolvendo ações específicas e adequadas;

Habilitar o aluno de psicologia para atuar profissionalmente em diferentes níveis de intervenção, de caráter preventivo ou remediativo, visando a compreensão e solução dos problemas humanos;

Proporcionar uma formação específica para o exercício das atividades de planejar, realizar e analisar o ensino de Psicologia em contextos variados.

3. Perfil do Profissional a ser formado:

Com relação à Formação Geral deve apresentar uma:

- Formação científica consistente, relacionada ao desenvolvimento científico da ciência psicológica;

- Formação básica no domínio dos conceitos, instrumentos e métodos técnico-científicos para atuar nas diversas áreas da psicologia;

- Formação crítica, reflexiva e humanística relacionada à Psicologia e às suas áreas de domínio;

- Formação para atuar frente aos problemas em diferentes contextos, de acordo com as necessidades especiais, visando a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;

- Formação ética nas relações com o público, com clientes e usuários, com colegas da mesma profissão, com equipes multi profissionais e com as leis do país;

- Formação para o desempenho de atividades de planejamento, realização e avaliação do ensino de psicologia em contextos variados.

Com relação à Formação Profissional deve apresentar uma:

- Formação específica inicial em duas áreas de formação escolhidas dentre as quatro disponíveis: clínica, organizacional, escolar-educacional e social-comunitária;

- Formação específica concentrada em uma das quatro áreas de formação descritas acima;

- Formação específica adquirida em práticas de estágios supervisionados que sustentarão a competência necessária para as intervenções profissionais do psicólogo no âmbito de suas atribuições;

- Formação específica que prepara para a intervenção na dimensão do individual, do grupal e do institucional;

- Formação específica capacitando para a produção científica assegurando contribuições à Psicologia em seu desenvolvimento científico.

4. Campo de Atuação:

O Psicólogo poderá atuar nas áreas: clínica, escolar organizacional e comunitária. Poderá exercer suas funções como profissional autônomo, assim como elemento de uma equipe multiprofissional, regido por leis trabalhistas.

Outros setores, nos quais o Psicólogo poderá atuar, são a área de pesquisa, o assessoramento aos diversos tipos de organizações e instituições, bem como em unidades educacionais de ensino médio e universitário.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 58/99

Curso de Psicologia – Turnos matutino e noturno

- Licenciatura Plena - C.H. 3224 h/a – Duração: 8 semestres

- Formação de Psicólogo – C.H. 4062 h/a – Duração 10 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Antropologia Cultural	68
	Citogenética	34
	Filosofia	68
	Fundamentos da Psicologia e Formação Profissional	34
	História da Psicologia	68
	Psicologia Geral	68
	Total	340
2º	Introdução à Estatística	34
	Leitura e Produção de Textos	34
	Neuroanatomofisiologia	68
	Planos e Políticas para o Ensino Médio no Brasil	34
	Psicologia da Aprendizagem	68
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	68
	Psicometria e Avaliação da Inteligência	68
Total	374	
3º	Análise Experimental do Comportamento	68
	Elementos de Didática	34
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Introdução à Psicologia Escolar	34
	Neurobiologia da Cognição e da Emoção	68
	Psicologia do Desenvolvimento na Adolescência e Vida Adulta	68
	Psicologia Social	68
Total	374	
4º	Fundamentos da Metodologia Científica	34
	Fundamentos da Psicologia Fenomenológica e Existencial	68
	Introdução à Psicanálise	34
	Introdução à Teoria Cognitivo- Comportamental	34
	Inventários de Personalidade e Técnicas Gráficas	68
	Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem	68
	Teologia e Sociedade	34
Total	340	
5º	Estruturação do Aparelho Psíquico	68
	Psicologia Escolar na Adolescência e Vida Adulta	34
	Psicologia Social-Comunitária	68
	Psicopatologia Descritiva dos Fenômenos Psíquicos	68
	Teoria Cognitivo-Comportamental e Áreas de Aplicação	68
Total	306	

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 58/99

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
6º	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	68
	Fundamentos da Psicologia Organizacional	68
	Fundamentos de Psicomotricidade	68
	Psicanálise e Estruturação da Personalidade	68
	Técnicas Projetivas	68
	Total	340
7º	Avaliação e Processos em Psicologia Organizacional	68
	Ética e Psicologia	34
	Introdução à Terapia Familiar	68
	Métodos Estatísticos Aplicados à Psicologia	34
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Psicologia I	150
	Práticas Psicológicas em Instituições	34
	Psicologia do Portador de Necessidades Especiais	68
	Terapia Psicanalítica	68
Total	524	
8º	Atuação em Psicologia Hospitalar	34
	Estágio Supervisionado I	200
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	34
	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Psicologia II	150
	Terapia Cognitivo – Comportamental	68
	Total	486
9º	Optativa I	34
	Optativa II	34
	Estágio Supervisionado II	200
	Projeto de Pesquisa em Psicologia	100
	Psicofarmacologia	34
	Psicoterapia Fenomenológica e Existencial	68
Total	470	
10º	Optativa III	34
	Optativa IV	34
	Estágio Supervisionado III	200
	Prática Orientada de Pesquisa em Psicologia	100
	Total	368

Estudos Independentes: do 1º ao 7º semestres, o aluno deverá realizar atividades de participação no total de 140 horas em palestras, encontros, congressos, seminários, mini-cursos, jornadas, conferências, atividades de monitorias e de pesquisa.